



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

REQUERIMENTO Nº 62/2019

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado a Secretaria competente, este requerimento para que venha a ser disponibilizado informações a respeito da Lei Municipal nº 2.698/2014, que “Institui o Programa Alimento Ambiental no Município de Araucária”.

JUSTIFICATIVA

Através do presente requerimento, solicito informações a respeito do Programa Alimento Ambiental, instituído no município através da Lei nº 2.698/2014. A referida lei trata da troca de materiais recicláveis entregues pela população de Araucária ao Poder Público Municipal, por frutas, verduras, legumes e outros produtos.

O Programa é bastante benéfico para a população, por isso solicito as seguintes informações:

- A prefeitura realiza ações com base nesse programa? Se não, por quê?
- Existe algum projeto semelhante por parte do Executivo?
- Existe algum cronograma de execução do referido programa?

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Gabinete da Vereadora, 23 de abril 2019

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)